

DECRETO Nº 21 DE 31 DE MARÇO DE 2025

Ementa: Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de **R\$ 725.138,66 (setecentos e vinte e cinco mil, cento e trinta e oito reais e sessenta e seis centavos)**, oriundo de dois recursos recebidos, o primeiro do GOVERNO FEDERAL PARA INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - EMENDA CONSTITUCIONAL Nº444700001 / EMENDA INDIVIDUAL PROT. Nº 6.313/2024, e o segundo de doações recebidas pelo Fundo Municipal do Idoso, provenientes das empresas ICONIC LUBRIFICANTES S/A, OIL TRADING IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, ULTRACARGO LOGISTICA S/A e AOV'S SISTEMAS DE INFORMATICA S/A.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ, usando das atribuições que lhe confere o art.60, inciso XXVI, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a adequada execução orçamentária e financeira das ações de saúde pública no âmbito do Município de Glória do Goitá/PE, especialmente no tocante à manutenção da assistência farmacêutica e à construção, reforma e manutenção das unidades básicas de saúde;

CONSIDERANDO o ingresso de recursos financeiros advindos do Governo Federal, por meio da Emenda Constitucional nº 444700001 / Emenda Individual Prot. nº 6.313/2024, destinados ao incremento temporário do custeio dos serviços de atenção primária em saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a adequada execução orçamentária e financeira das ações do Fundo Municipal do Idoso do Município de Glória do Goitá/PE;

CONSIDERANDO o ingresso de recursos financeiros advindos de doações recebidas pelo Fundo Municipal do Idoso, provenientes das empresas ICONIC LUBRIFICANTES S/A, OIL TRADING IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, ULTRACARGO LOGISTICA S/A e AOV'S SISTEMAS DE INFORMATICA S/A;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal, com inclusão de dotação orçamentária, autorizando a suplementação no total de **R\$725.138,66 (setecentos e vinte e cinco mil, cento e trinta e oito reais e sessenta e seis centavos)**, na(s) seguinte(s) forma(s):

SUPLEMENTAR: R\$ 500.000,00

030100- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

030100- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



10.303.1011.2866.0000	- MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
FICHA XXX FNT XXXXX	3.3.90.32	- Material, Bem ou serviço para Distribuição Gratuita	211.000,00

10.303.1020.1958.0000	- CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		
FICHA XXX FNT XXXXX	3.3.90.39	- Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	289.000,00

SUPLEMENTAR: R\$ 225.138,66

020801- SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS, DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E JUVENTUDE

030601- FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

08.241.0822.3008.0000	- PROJETO SONHOS NÃO ENVELHECEM		
FICHA 546 FNT 2.889	3.3.50.39.00	- Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	202.624,79

10.303.1020.1958.0000	- CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		
FICHA 543 FNT 1.500	3.3.90.39.00	- Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	22.513,87

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Glória do Goitá/PE, 31 de março de 2025.


JAIME DE LIMA GOMES SOBRINHO
Prefeito Municipal